



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PREGÃO Nr. 125/2009**

**ANEXO I**

**Proposta de Preços**

**Processo: 13.612 / 2009**

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail : \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Dotação
3.225 / 2.009 - 1	661 / 2.009	2.237 / 2.009
3.220 / 2.009 - 1	256 / 2.009	682 / 2.009
3.228 / 2.009 - 1	269 / 2.009	1.250 / 2.009
3.221 / 2.009 - 1	265 / 2.009	722 / 2.009



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

3.227 / 2.009 - 1	266 / 2.009	1.275 / 2.009
3.226 / 2.009 - 1	209 / 2.009	1.252 / 2.009
3.222 / 2.009 - 1	274 / 2.009	805 / 2.009
3.229 / 2.009 - 1	276 / 2.009	1.252 / 2.009
3.230 / 2.009 - 1	277 / 2.009	1.250 / 2.009
3.223 / 2.009 - 1	277 / 2.009	805 / 2.009
3.224 / 2.009 - 1	284 / 2.009	805 / 2.009

<b>Cód.</b>	<b>Un</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Percentual</b>
1.844	UN	492	ABACAXI PÉROLA - MÉDIO 1ª QUALIDADE - FRUTO COM PESO ENTRE 1.300 A 1.500 KG, COM NÍVEL MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE MANCHAS PRETAS OU BROCAS .	
1.846	CX	76	ABOBRINHA CAPIRA - 1ª QUALIDADE - A CAIXA DEVERÁ CONTER DE 20 A 22 KG COM FRUTOS PESANDO DE 300 A 600 GRAMAS	
441	KG	113	AÇAFRÃO PURO, MOÍDO, CAPIRA, À GRANEL - KG	
31.923	UN	571	ACELGA - UNIDADE	
25.243	UN	440	ALFACE EXTRA DE 1ª QUALIDADE.	
6.207	KG	443	ALHO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, Nº 5 E 6 - KG	
443	CX	12	BANANA MAÇÃ EXTRA - CX 20 KG	
1.847	CX	556	BANANA PRATA - OS FRUTOS DEVERÃO TER MATURAÇÃO HOMOGÊNEA, A POLPA DEVE SER MACIA E NÃO APRESENTAR RESSECAMENTO, NO POPULAR ESTAR "PEDRADA" - CAIXA COM PESO LÍQUIDO VARIANDO DE 18 A 20 KG.	
446	CX	35	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, SEM MANCHAS E SEM BROCAS - CX. C/25 KG.	
445	SC	177	BATATA LISA, 1ª QUALIDADE - CLARA E SEM A PRESENÇA DE MANCHAS, O TAMANHO DEVE ESTAR SELECIONADO COM MÉDIA DE 200 A 300 GRAMAS CADA BATATA - SACO COM 50 KG .	
447	CX	174	BETERRABA EXTRA - NÃO DEVE APRESENTAR BROCAS NEM FOLHAS, O PESO MÉDIO DEVERÁ SER ENTRE 200 A 300 GRAMAS CADA UMA - CX.C/25 KG	
16.046	UN	210	BRÓCOLIS - MOLHO	
448	CX	185	CARÁ EXTRA, CX C/25KG. APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA E SEM BROCAS	
1.063	SC	171	CEBOLA AMARELA NACIONAL - 1ª QUALIDADE - SACO COM 20 KG. AS CEBOLAS DE - VERÃO SER SELECIONADAS POR TAMANHO UNIFORME	
5.453	KG	41	CEBOLA AMARELA NACIONAL - 1ª QUALIDADE - DEVERÃO SER SELECIONADAS POR TAMANHO UNIFORME E COM PESO ENTRE 200 A 250 GRAMAS CADA UMA.	



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

451	CX	325	CENOURA EXTRA, CLASSE A. - CAIXA C/22KG. AS CENOURAS DEVERÃO SER SELECIO – NADAS EM: TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE LISA, INTEIRAS, SEM MANCHAS ESVERDE-ADAS NAS EXTREMIDADES.
10.935	UN	70	CHEIRO VERDE.
452	CX	155	CHUCHU EXTRA - CAIXA COM 20 KG. OS FRUTOS DEVERÃO TER TAMANHO UNIFORME COM PESO MÉDIO ENTRE 250 A 300 GRAMAS, E AINDA VERDES.
34.095	UN	300	COUVE MANTEIGA - MOLHO.
25.131	CX	12	INHAME EXTRA - 1ª QUALIDADE - CX. 25KG
456	CX	55	JILÓ LISO EXTRA DE 1ª QUALIDADE, VERDE, DEVERÁ TER CASCA LISA E SEM BROCCAS - CX 15 KG.
450	SC	511	LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE - SC COM 20 KG
460	CX	446	MAÇÃ NACIONAL, CARTELADA - CX.C/18 KG - PESO MÉDIO
1.853	CX	151	MAMÃO HAVÁI - CAIXA COM 08 KG.
1.854	CX	197	MANDIOCA 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 20 KG.
1.855	KG	2.000	MELANCIA 1ª QUALIDADE - COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO.
1.845	SC	145	MORANGA HÍBRIDA - (CABUTIÁ) 1ª QUALIDADE - SACO DEVERÁ CONTER FRUTOS COM TAMANHO UNIFORME PESANDO DE 1.200 A 1.550 KG CADA FRUTO. OS FRUTOS DEVEM SER LISOS SEM A PRESENÇA DE CAROÇOS EM SUA SUPERFÍCIE, SALVO AS MANCHAS CLARAS RESULTANTES DO CONTATO COM O SOLO. SACO DEVERÁ PESAR ENTRE 23 E 25KG.
462	CX	24	OVOS BRANCOS GRANDE NÃO GALADOS - CX.C/30 DÚZIAS. CLASSIFICAÇÃO DO PRO – DUTO VEM EXPOSTA NA CAIXA
6.218	CR	3.248	OVOS BRANCOS EXTRA NÃO GALADOS - CARTELA COM 30 OVOS
466	CX	10	PEPINO EXTRA - CX 25 QUILOS.
467	CX	62	PIMENTÃO VERDE EXTRA, 1ª QUALIDADE - CX C/13KG. OS FRUTOS DEVERÃO ESTAR VERDES, SEM MANCHAS
31.922	KG	760	QUEIJO MINAS MEIA CURA - KG
468	CX	52	QUIABO MIÚDO DE 1ª QUALIDADE E SEM MANCHAS EM SUA SUPERFÍCIE - CX.C/ 13 KG.
469	SC	186	REPOLHO - 1ª QUALIDADE - SACO COM 25 KG. AS CABEÇAS DEVERÃO PESAR DE 1 A 1,5 KG E NÃO CONTER PERFURAÇÕES DE PRAGAS.
10.842	CX	714	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO E UNIFORMES, COM PESO DE CADA FRUTO ENTRE 300 A 350 GRAMAS - CAIXA C/22KG
1.856	CX	43	VAGEM TIPO PAULISTINHA, 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 13 KG. OS FRUTOS NÃO DEVEM SER TORTOS OU ENCURVADOS, DEVERÃO ESTAR VERDES E SEM MANCHAS CAUSADAS POR DOENÇA OU PRAGA.



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1)- *O acréscimo percentual máximo a ser pago pela Contratante será de até 10% (dez por cento) sobre o preço do CEASA de Patos de Minas.*
- 2)- *Para julgamento dos itens, será vencedor o licitante que propor menor acréscimo percentual sobre o preço do CEASA de Patos de Minas.*
- 3)- *Os pagamentos serão efetuados de acordo com a tabela de preços do CEASA de Patos de Minas, com o acréscimo adjudicado ao licitante vencedor, levando-se em conta o preço do dia da entrega dos gêneros alimentícios (segunda-feira ou quinta-feira).*
- 4)- *A entrega será feita semanalmente em quantidades e locais solicitados pela Gerência de Almoarifado.*

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

**Prazo de Entrega:** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas.  
(no máximo 48 (quarenta e oito) horas após expedição da solicitação)

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Carimbo Padronizado